

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -004

Data: 02/06/2021 Ficha: 000029

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Orgão.....: 01
Unidade.....: 01.01
SubUnidade.....: 01.01.01
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01
Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
- Indenizações e Restituições Vereadores
- Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Número: 7203

Endereço.: RUA DO BENEDITO

Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA

CEP: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 004.700.126-76

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 4

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****7.998,03

SALDO ANTERIOR: *****64.978,26

DESCONTO.....: *****0,00


SALDO ATUAL...: *****56.980,23

VALOR LIQUIDO: *****7.998,03

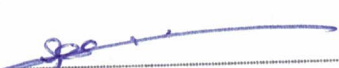
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/06/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021MAIO 2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.998,03 ,Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e tres centavos.*****

02/06/21

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314440 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

Ok

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021-004

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 02/06/2021 Ficha: 000029

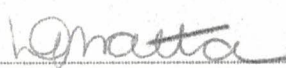
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203
Endereço.: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 004.700.126-76
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

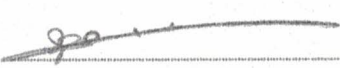
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 101 Liquidação Nº.: 4
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.998,03
SALDO ANTERIOR: *****64.978,26 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****56.980,23 : VALOR LIQUIDO: *****7.998,03

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 02/06/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021MAIO 2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO NOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.998,03, Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e tres centavos.*****

02/06/21
Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314440 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

Ok



AUTODIAGNÓSTICO - ouro preto mg
 DATA: 02/06/2021 HORA: 14:32:55
 TERMINAL: 01361011 CONTROLE: 013610110418

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
 DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 1065 013.00036035-9
 NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO
 VALOR TOTAL EM CHEQUES: 7.998,03
 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 35528536
 NÚMERO DO ENVELOPE: 1831856570

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	004	0136	1	06000550-8	6	AAA	314440	2	(7.998,03)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS**

REGINALDO FORTUNATO AMARO

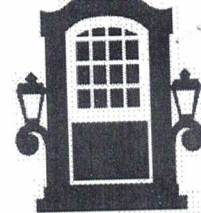
CAIXA

Ouro Preto MG, 02 de JUNHO de 2021

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

106013620 01831444054 2006000550810



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2021.

Reginaldo Fortunato Amaro
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
21	Carolina da Silva Santos	116.864.106-38	Nota Fiscal Electronica de Serviços	Nota Fiscal de Serviços	3500,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Nota Fiscal referente a locação de veiculos	Nota Fiscal	3600,00
31	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Nota Fiscal referente a abastecimento	Nota Fiscal	898,03
TOTAL					7998,03
SALDO					1,97

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Lutz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Séc de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna

Lutz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de ouro Preto

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o paracer.

Cópia mão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

4/NFe



Número / Série	4 / NFe	Emissão	21/05/2021 15:18:07	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Pres. do Serviço	21/05/2021	Código de verificação	7UKM.DVL8.RNN5.X797	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS
CPF / CNPJ: 116.864.106-38 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA - Cep: 35409000
Telefone: (31) 98754-6785 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110948 Cod. Mob.: 110948 Insc. Est.: 110948
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: 004.700.126-76 Reg.:
Endereço: R. DO BENTO SANTA RITA - Bairro: CENTRO - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria jurídica	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de CAROLINA DA SILVA SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 4, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/7UKM.DVL8.RNN5.X797>

Data: 21/05/2021

Assinatura:

Carolina da Silva Santos
OAB/MG 159.874

RELATÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

O presente relatório objetiva discriminar as atividades profissionais de consultoria e assessoria jurídica prestadas pela contratada, realizadas no mês de maio do ano de 2021, para o contratante, vereador REGINALDO FORTUNATO AMARO (Reginaldo do Tavico). Atendendo de tal forma a obrigatoriedade de um relatório dos serviços prestados.

Assim sendo, a contratada, CAROLINA DA SILVA SANTOS, inscrita na OAB-MG sob o nº 159.874, se comprometeu a prestar serviços de consultoria jurídica ao contratante em todos os ramos do Direito, especialmente no ramo do Direito Administrativo Público, atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

Relacionadas às funções do mandato de vereador estão proposições, dentre elas estão: as representações, requerimentos, pedidos de informação, a criação de projetos de leis, ordinárias e complementares.

Dentro do âmbito de atuação, foram feitas indicações durante o mês de maio do ano de 2021, pelo Vereador Reginaldo Fortunato Amaro, visando intervenções em Bairros e distritos distintos do município, cobrando soluções de problemas existentes ou mesmo iminentes, com a finalidade de evitar maiores transtornos à população, atuando de forma que visa atender o interesse coletivo, destinando ainda a atender aos anseios da sociedade civil.

Sendo consultada previamente sobre os aspectos legais das referidas indicações.

Além disso, diversos pedidos de informações atinentes ao cargo e consultorias necessárias ao fiel cumprimento do mandato de vereador de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes e a legalidade de requerimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, são essas considerações que abarcam o presente relatório de atividades realizadas de assessoria técnico jurídico ao contratante vereador Reginaldo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDÍCA CONTINUADA

De um lado **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a advogada **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, inscrita no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, Centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui denominada **CONTRATADA**.

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente instrumento é prestar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo à contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao **CONTRATANTE**, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

II - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus à advogada pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data apazada.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas, taxas, impostos, autenticações, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da



Cópia



CONTRATADA quanto à necessidade da viagem, este se exime de responsabilidade pela omissão presencial.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA se coloca a disposição do CONTRATANTE para fornecer relatório do andamento dos serviços jurídicos sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso.

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários. Sendo ainda os valores atualizados pela variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês.

Parágrafo Segundo – A quitação será dada mediante a emissão de recibo pela contratada.

IV - DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta dias) antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

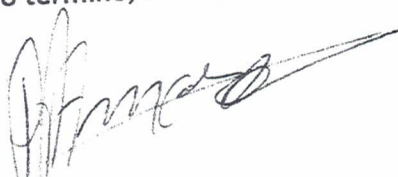
VI - DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 10ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela CONTRATADA. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

PERIDO CORRESPONDENTE: 01/05/2021 à 31/05/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa:QWS-3D03		

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa:QWS-3D03

PERIDO CORRESPONDENTE: 01/05/2021 à 31/05/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao Contrato n° 004 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°

VENCIMENTO EM: 10/06/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°

DATA: / / , ASSINATURA:

**Reginaldo Fortunato Amaro*

*Recebimento no
Ato da entrega
do Recibo 31/05/2021*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M 7.823.166 SSP/MG, CPF nº 004.700.126-76, residente e domiciliado na Rua Do Bento, Nº 530, A, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO VOYAGE 1.6 TL MBV, modelo 2018, COMPLETO, Ano 2018, cor BRANCA, Placa: PUX-0367, CHASSI: 9BWDB45U3HT009614, RENAVAN: 01087041390, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de esta o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

falta essa nota ✓
Lia Carr...

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2021 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor unico definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seicentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mes.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do **Veículo** descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do **Veículo**, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do **Contrato** ou pelo fato da assinatura no **Contrato** não ser igual à da sua **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.
*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA**, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72 hs) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referencia ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEICULOS AMARO
R. Rodovia dos Incipientes, 1127
Cap. 35 410-000
Cachoeira do Campo (Ouro Preto-MG)

Reginaldo Fortunato Amaro
Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: 004.700.126-76

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
5	GASOLINA COMUM	16,233 LT	6,160	100,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				100,00
DINHEIRO R\$				100,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0321 0015 6480 4950

NFC-e: 000032100-002 12/05/2021 16:54:48
Aut.: 131213262326340 12/05/2021 16:53:55

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO

End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.04.08.014 Seq Encerrante: 589049 NO
Bico: 5 NO Bomba 4 NO Tanque 2 EI 0540398,120
EF 05404 14,350 Vol.:16,233 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: 13,10 Federal e 31,10 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br B95EF4 OS:
000032100-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5 OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!!

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	42,370 LT	6,090	258,03
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				258,03
DINHEIRO R\$				258,03

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0317 5390 1202 6696

NFC-e: 000031753-002 08/05/2021 13:27:58

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO

End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.04.08.014 Seq Encerrante: 588086 NO
Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0419253,260
EF 04192 95,630 Vol.:42,370 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
8F6CA7 OS: 000031753-62 Frentista: FRENTISTA
CX: 1 PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	32,467 LT	6,160	200,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				200,00
DINHEIRO R\$				200,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0325 5012 1236 0189

NFC-e: 000032550-002 18/05/2021 13:53:18
Aut.: 13121330030669 18/05/2021 13:52:14

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO

End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.04.08.014 Seq Encerrante: 590346 NO
Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0427851,160
EF 04278 83,630 Vol.:32,467 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: 26,20 Federal e 62,20 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br B95EF4 OS:
000032550-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5 OBRIGADO E

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	38,961 LT	6,160	240,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				240,00
DINHEIRO R\$				240,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0335 8319 6303 8614

NFC-e: 000033583-002 31/05/2021 10:28:42
Aut.: 131213385766439 31/05/2021 10:27:11

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.03.000 Seq Encerrante: 593170 NO
Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0438119,040
EF 04381 58,010 Vol.:38,961 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: 31,44 Federal e 74,64 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br B95EF4 OS:
000033583-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5 OBRIGADO E

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	16,233 LT	6,160	100,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				100,00
DINHEIRO R\$				100,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0323 2616 2797 5037

NFC-e: 000032326-002 15/05/2021 15:27:52
Aut.: 131213283812079 15/05/2021 15:26:54

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUATO AMARO
End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 CENTRO, OURO
PRETO-MG



Ver.: 01.04.08.014 Seq Encerrante: 589729 NO
Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0425567.260
EF 04255 83,520 Vol.: 16,233 - Turno: 1 Trib
aprox R\$: 13,10 Federal e 31,10 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br B95EF4 OS:
000032326-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MBS OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE!!!

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 31/05/2021 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 898,03

NF-e
 Nº 000001080
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Reginaldo Fortunato Amaro

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000001080 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3121 0501 7813 6500 0163 5500 1000 0010 8019 9363 6953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrença de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214180978080

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

REGINALDO FORTUNATO AMARO

004.700.126-76

31/05/2021

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A

CENTRO

35409-000

31/05/2021

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

OURO PRETO

MG

10:37:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	282,88	898,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	87,66	6,16	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	42,37	6,09	0,00	258,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	16,23	6,16	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recabido em 31/05/2021
[Assinatura]
POSTO IRMAOS MAPA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.: (3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0317 5390 1202 6696), (3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0321 0015 6480 4950), (3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0323 2616 2797 5037), (3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0325 5012 1236 0189), (3121 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0335 8319 6303 8614)
 Trib aprox R\$ 83,84 Federal e R\$ 199,04 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B95EF4
 Dinheiro R\$ 898,03 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000031753-2, 000032100-2, 000032326-2, 000032550-2, 000033583-2

RESERVADO AO FISCO